

Garantidos água e esgoto para 50 mil moradores

Câmara aprova a parceria com a Copasa para solucionar problemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto na região Noroeste da cidade

Foi uma vitória do interesse público. É assim que o prefeito Martim Andrade define a aprovação pela Câmara Municipal, na última sexta-feira, do projeto que garante a parceria entre o Demasa e a Copasa e um investimento superior a R\$ 28 milhões na expansão das redes de água

e esgoto do município. "Os vereadores José Higinio Ferreira, Amarelho de Andrade, Flávio Maluf, João Bosco, Flávio Barbosa e Jair Barraca demonstraram seu compromisso com os interesses da população ao aprovar o projeto, que coloca Barbacena no caminho

da modernidade no que se refere ao saneamento básico", parabenizou o prefeito.

Agora, o prefeito vai discutir com a diretoria da Copasa os detalhes de um plano de ação, para agilizar a assinatura do convênio e o início dos processos de

licitação. "A orientação do Governador Aécio Neves é de que a Copasa coloque todos os recursos à disposição de Barbacena com a máxima agilidade", informou Diego Andrade, diretor da Copasa, que visitou o prefeito na última sexta-feira.

PÁGINA 3 e 4

Barbacena ganha uma nova avenida

A cidade ganhará uma nova avenida, que ligará a antiga praça da Bavesa, no bairro Grogotó, ao anel rodoviário, passando por sete bairros. Segundo o cronograma de obras do Governo Municipal, a pavimentação e urbanização da avenida Eliezer Henriques deverá começar em um prazo de 60 dias.

PÁGINA 2

Shows encerram projeto da Estação Cultural

O Projeto Estação Cultural 2007, que já apresentou o Grupo Giramundo e uma exposição de artes plásticas, chega ao final com muita música, um curso de fotografia e teatro neste final de semana. O projeto é organizado pela Fundação Municipal de Cultura - Fundac.

PÁGINA 8

Rua Vitório Meneghin será asfaltada em breve

Secretaria de Governo / Obras Cívicas

PÁGINA 2



Esporte como um fator de desenvolvimento

Uma das propostas da atual administração é investir no esporte, em busca de benefícios significativos para a população que transcendem a prática desportiva e atingem o fomento econômico e o turismo. Desde 2005, a cidade sediou uma série de competições como ciclismo, rallye, futsal e vôlei.

Começa etapa regional do Jimi

PÁGINAS 6 e 7

AMMA vai iniciar obras da sua sede

PÁGINA 5

A poesia de Honório Armond

PÁGINA 12



Barbacena ganha uma nova avenida

Obra tem custo estimado em mais de R\$ 500 mil e é fruto de mais uma parceria do Governo Municipal

Em breve, Barbacena ganhará uma nova avenida, que ligará a antiga praça da Bavesa, no bairro Grogotó, ao anel rodoviário, passando por sete bairros. Segundo o cronograma de obras do Governo Municipal, a pavimentação e urbanização da avenida Eliezer Henriques deverá começar em um prazo de 60 dias. A obra, avaliada em R\$ 518 mil, sendo R\$ 104 mil de responsabilidade do município, é fruto de parceria firmada entre o Governo Municipal, o BDMG e o Ministério das Cidades.

A avenida Eliezer Henriques terá mais de um quilômetro de extensão e passará pelos bairros Pontilhão, Diniz, Grogotó, Santa Luzia, Novo Horizonte, Santa Efigênia, São Francisco, Vale das Rosas e Vista Alegre, além do loteamento Loschi. Pelo que ficou acertado na parceria, o Governo Municipal responde pela primeira etapa das obras, que se refere à preparação do piso para a pavimentação e a construção da rede de captação das águas pluviais. A pavimentação do piso, construção do passeio, colocação de postes de iluminação com lâmpadas de vapor de sódio e arborização, serão financiados pelo BDMG, segundo o projeto da Secretaria de Infra-estrutura.

A parceria faz parte do Programa de Financiamento de Infra-estrutura para a Mobilidade Urbana (Pro-mob), que destina recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para obras de infra-estrutura em municípios com mais de 100 mil habitantes. Barbacena encaminhou 11 projetos ao Pro-mob, e o primeiro a ser aprovado foi o da avenida Eliezer Henriques.

De acordo com o secretário de



Messias Thomáz

A nova avenida que está sendo construída vai passar por sete bairros da cidade

Infra-estrutura e Política Urbana, José Luiz Feyo, a nova avenida vai aproveitar o antigo leito da Estrada de Ferro. A pavimentação da avenida vai começar ao lado da Igreja da Santíssima Trindade, no bairro Novo Horizonte. Atualmente, segundo Feyo, o antigo leito virou um depósito informal de entulhos, lixo e, quando finalizada a obra, a região passará uma por fase de valorização. "Toda essa região será revitalizada. Não teremos mais degradação neste trecho e será uma excelente opção para o escoamento do tráfego". Para os motoristas, vai encurtar o acesso ao Pontilhão, à rua Bahia e à avenida Sanitária.

Esta é a segunda avenida anunciada pela atual administração. A primeira foi a avenida Sanitária, obra iniciada em 2006. A avenida Eliezer Henriques ficará pronta até o final do ano.

Rua Vitório Meneghin receberá asfalto em breve

Secretaria de Governo / César Carneiro



A primeira fase da obra de pavimentação asfáltica da rua Vitório Meneghin, no Pontilhão, está chegando ao fim. Nesta última semana, as máquinas retiraram praticamente todas as pedras que fazem parte do calçamento da rua, que receberá asfalto em breve, facilitando, assim, o trânsito de veículos.

Esta obra faz parte do projeto de revitalização do Pontilhão. A rua Vitório Meneghin, agora, passou a ser uma opção de retorno para quem pretende vir do bairro para o centro da cidade. As pedras retiradas serão reutilizadas em outros pontos do município.



Câmara garante água e esgoto para 50 mil pessoas da região Noroeste

Fotos: César Carneiro - Julio Batista

Projeto do Executivo que prevê a parceria entre o Demasa e a Copasa recebeu seis votos favoráveis em votação realizada na última sexta-feira

Foi aprovado na última sexta-feira, 20, na Câmara Municipal, o projeto do Executivo, que vai garantir a cerca de 50 mil pessoas residentes em 20 bairros da região Noroeste de Barbacena a normalização do abastecimento de água e o início do tratamento do esgoto na cidade. O projeto, que prevê a parceria entre o Governo Municipal e o Estado de Minas Gerais, via Copasa, foi aprovado em segundo turno e redação final, através de votação secreta. Os seis vereadores que integram a base de sustentação do Governo Municipal votaram favoravelmente, enquanto outros cinco vereadores se abstiveram de votar.

A votação foi iniciada por volta das 10h30 e foi encerrada cerca de três horas depois. Além de um plano de investimentos orçado em R\$ 28.395.843,00, a serem aplicados no município, o projeto aprovado deverá beneficiar a população de baixa renda, que é maioria absoluta na região Noroeste da cidade, alvo do contrato de concessão. Isto porque após a assinatura do convênio com a Copasa, passa a vigorar a chamada "tarifa social", que permite a redução das tarifas para famílias carentes ou consideradas sob risco social. O texto aprovado pelos vereadores também vai garantir que todos os servidores do



Os vereadores José Higino Ferreira, Amarílio de Andrade, Flávio Maluf, João Bosco, Flávio Barbosa e Jair Barraca aprovaram a parceria entre o Demasa e a Copasa, beneficiando a mais de 50 mil moradores de 20 bairros da região Noroeste do município

Demasa tenham seus empregos e direitos funcionais respeitados, bem como a continuidade das operações da autarquia, que se- gue sendo responsável pelo aten- dimento à maior parte da popu- lação Barbacense.

O prefeito Martim Andrada vi- ajou para Belo Horizonte no iní- cio da semana para discutir com a diretoria da Copasa os termos do convênio. A expectativa do prefeito é de que as obras de am- pliação das redes de água e esgo- to sejam iniciadas em outubro. Antes disso, provavelmente ain- da em agosto, deverá ser realiza- da uma solenidade de assina- tura do convênio no Palácio da Li- berdade, com a presença do Go- vernador Aécio Neves.

Após a votação, Martim An- drada disse estar feliz com a apro- vação do projeto, que coloca Bar- bacena no caminho da moderni- dade no que diz respeito ao sane- amento básico. Ele fez questão de elogiar os vereadores José Higino Ferreira, Amarílio de Andrade, Flávio Maluf, João Bosco, Flávio Barbosa e Jair Barraca, que de- monstraram seu compromisso com os interesses da população ao aprovar o projeto. "Eles foram os seis mosqueteiros, resistindo a assédios de pessoas que, por interesses que contrariam os in- teresses da população, tentaram impedir a aprovação do projeto". Para o prefeito Martim Andrada, o município terá uma dívida eter- na com esses vereadores, que "en- frentaram pressões e mantiveram seu compromisso com o bem-estar da população, garantindo que 50 mil pessoas residentes em 20 bairros da região Noroeste tenham a solução definitiva para os problemas de água e esgoto", concluiu.



Água barata e de qualidade agora é direito de todos

Assim que a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei 048/07, que autoriza o município a firmar uma parceria com o Governo do Estado para solucionar de vez os problemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto na região Noroeste da cidade, o prefeito Martim Andrada recebeu em reunião técnicos da Copasa para discutir os detalhes do convênio e do contrato a ser firmado com o município. Na última sexta-feira, já no final da tarde, o diretor administrativo da Copasa, Diego Andrade, se reuniu com o prefeito em Barbacena e acertou detalhes de um Plano de Ação, para agilizar a assinatura do convênio e o início das obras de expansão das redes de água e esgoto.

“A orientação do Governador Aécio Neves é de que a Copasa coloque todos os recursos à disposição de Barbacena com a máxima agilidade. Estamos acertando com o prefeito Martim Andrada os detalhes de um Plano de Ação, para que os processos de licitação das obras sejam iniciados logo após a assinatura do convênio, no Palácio da Liberdade”, declarou. Diego Andrade parabenizou o prefeito Martim Andrada pela decisão de firmar a parceria com a Copasa e antecipou os benefícios para a população. “Estamos aqui para garantir que a população da região Noroeste de Barbacena tenha uma água de excelente qualidade, sem interrupção e com um preço justo”, declarou.

Segundo o diretor da Co-



Secretaria de Governo / Julio Batista

De acordo com o prefeito Martim Andrada, parceria com a Copasa vai garantir água mais barata e de qualidade

Foto Ilustrativa



pasa, a parceria deverá beneficiar, no que diz respeito às tarifas, à população mais carente da cidade, além de instituições filantrópicas, que, de acordo com a política da Copasa, podem obter descontos de até 50% no valor das contas. “A tarifa da Copasa é estadual, o que permite que municípios mais ricos, como Belo Horizonte, nos ajudem a subsidiar tarifas para as pessoas mais necessitadas em municípios mais pobres”, explicou.

Diego Andrade também garantiu que a Copasa vai trabalhar em parceria com o Demasa, que continua sendo responsável pelo atendimento da maior parte da população da cidade. “Nós estamos aqui para somar. Nada será feito sem o conhecimento do Demasa e de seus técnicos, que conhecem a realidade da região e vão nos ajudar na identificação dos problemas”, disse. A perspectiva, segundo o diretor da Copasa, é de que vários dos servidores que hoje pertencem aos quadros do Demasa acabem optando por trabalhar na Copasa, onde os salários e benefícios são maiores. “Quem quiser se transferir será muito bem recebido pela empresa, que tem por política valorizar seus servidores”, explicou.

Além disso, a transferência para Barbacena do escritório regional da Copasa que hoje funciona em São João del-Rei, vai permitir a geração de novos empregos e vai ampliar a receita que circula no comércio da cidade. “Somente com a manutenção do escritório regional serão gastos cerca de R\$ 400 mil, o que representa um aumento importante na renda do comércio e do setor de serviços da cidade”, informou.



AMMA inicia preparativos para construção de sua sede

Terreno doado pelo Governo Municipal tem cerca de 2.100 m² e obra está orçada em R\$ 300 mil

A Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira (AMMA) iniciou, nos últimos dias, os preparativos para a construção de sua primeira sede própria, após mais de 20 anos de fundação. A construção foi determinada pelo prefeito Martim Andrada, presidente da entidade, em parceria com o Governo Municipal. Segundo o secretário-executivo da associação, Tarcísio Washington de Carvalho, é provável que ainda esta semana as ruas Maria Silvina Loures e José Pimentel, local onde serão erguidos o prédio da sede e também a nova sede da Câmara Municipal, no bairro Diniz, já recebam asfalto.

As obras nas ruas para que elas recebam a massa asfáltica já foram concluídas e só falta mesmo a pavimentação. Esta etapa das obras está sendo custeada pela própria associação, que também já está finalizando o edital para a construção da sede. O edital será aberto para licitação em breve. A construção da sede está orçada em R\$ 300 mil e os recursos virão da AMMA. O terreno doado pelo Governo Mu-



Fotos: Secretaria de Governo / César Carneiro

As ruas José Pimentel e Maria Silvina Loures já estão prontas para receber o asfalto

nicipal tem uma área de aproximadamente 2.100 m².

Para o prefeito Martim Andrada, presidente da AMMA, a construção de uma sede própria é fundamental para que a associação continue defendendo os interesses de toda uma região. "A associa-

ção tem uma grande importância na luta pelo engrandecimento da região e, por isso, precisa ter força para buscar esta meta junto com os prefeitos", disse, durante a solenidade de assinatura de doação dos terrenos para a AMMA e para o Legislativo, no mês passado.

O terreno doado para a Câmara Municipal tem uma área de 1.800 m² e as obras, segundo o presidente da casa, vereador José Higinio Ferreira, deverão ter início também em breve. A previsão inicial é de que o novo prédio esteja pronto para abrigar os edis ainda em 2008, antes do término do mandato atual. "Espero terminar este mandato entregando o novo prédio para os próximos vereadores", afirma o presidente. No prédio atual da Câmara, no centro da cidade, deverá ser criado um museu sobre a história do Poder Legislativo em Barbacena, uma idéia do prefeito Martim Andrada bem aceita pelos vereadores. A construção das sedes da AMMA e da Câmara Municipal no bairro Diniz faz parte do processo de descentralização dos serviços públicos iniciado pelo prefeito, que já deslocou algumas de suas secretarias e autarquias para regiões periféricas do município. Segundo Martim, esta iniciativa privilegia regiões da cidade que não possuem muita infraestrutura e descongestionam o centro.

Obras do Fórum antigo estão quase concluídas

A reforma do prédio antigo do Fórum Mendes Pimentel, situado à praça Conde de Prados, no centro da cidade, está chegando ao fim. Desde o início deste ano, o prédio, que é um bem patrimonial do município, está passando por um processo de recuperação. As obras, executadas pela empresa Metha Engenharia, da cidade de Formiga-MG, foram orçadas em R\$ 260 mil e os recursos vieram do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG).

Segundo o presidente do Conselho do Patrimônio Cultural de Barbacena, o arquiteto Sérgio Ayres, a reforma de um dos mais representativos imóveis da cidade, é um importante motivador para a preservação arquitetônica da cidade. "O prédio do Fórum, junto com a praça Conde de Prados, Museu Municipal, Solar dos Canedos e prédio da Fundac, integra um dos mais representativos conjuntos arquitetônicos da cidade. E não podemos deixar de citar o juiz Alanir José Hauck Rabeca, coordenador do Juizado Especial, como um grande batalhador para que esta reforma se transformasse em realidade", disse ele.

Nos meses em que o prédio ficou fechado, por causa das obras, o Juizado Especial Cível e Criminal funcionou no bairro São José. O prédio reformado do Fórum Mendes Pimentel deve ser entregue à Justiça de Minas Gerais dentro dos próximos dias, quando voltará a abrigar setores da Justiça local.





Desenvolvimento através do esporte

Fotos: Secretaria de Governo / Arquivo

Governo Municipal prioriza prática desportiva como propulsora do fomento econômico e exploração turística do município

Uma das propostas da atual administração municipal é investir no esporte, em busca de benefícios significativos para a população que transcendem a prática desportiva e atingem o fomento econômico e o turismo. Prova disso é que de 2005 para cá, a Superintendência de Esportes e Lazer, dirigida por Eduardo Sad, já coordenou uma série de competições das mais variadas modalidades, como ciclismo, rallye, futsal, vôlei, pára-queda e luta livre, dentre outras.

Os eventos, somados, trouxeram à Barbacena milhares de pessoas, dentre competidores e turistas. Somente o Enduro da Independência, realizado em setembro do ano passado, reuniu mais de 350 pessoas na cidade. A Federação Aquática Mineira (FAM) já confirmou, para dezembro, a realização do II Campeonato Mineiro de Seleções, que será disputado na piscina semi-olímpica da Escola Agrícola Federal (EAFB). A expectativa é de que o torneio reúna mais de 500 pessoas no município.

Com isto, a rede hoteleira, os restaurantes e o comércio também lucram. "O prefeito atual está dando uma ênfase muito grande ao setor de turismo. Estou a 42 anos em Barbacena e posso dizer que o investimento que tem sido feito hoje é tão extraordinário que é necessário que tenha continuidade nos próximos anos", atesta o empresário português Joaquim Morais, proprietário de um dos principais hotéis do município. Segundo ele, o hotel, em determinadas épocas do ano, tem 100% de ocupação nos 60 apartamentos disponíveis.



Para Eduardo Sad, os eventos ajudam a formar novos atletas

RESGATE ESPORTIVO

Muitas destas competições voltaram a ser realizadas na cidade após muito tempo, fruto de um árduo trabalho de resgate dos torneios que tanto já atraíram e divertiram a população, como o Troféu Independência, que na década passada reunia multidões no Ginásio Sílvio Raso e movimentava as escolas do município. Ano passado, depois de muitos anos, o torneio ganhou um novo capítulo, sendo disputado por várias escolas e representantes do comércio.

Apostando nas parcerias, carro-chefe de sua gestão, o prefeito Martim Andrada diz que sem elas seria impossível movimentar a cidade e organizar competições esportivas deste quilate. "Nossa administração tem como marca as parcerias, sejam elas com o poder público ou privado. Sem elas, não conseguiríamos nada", destaca. É desta forma, com parcerias e convênios firmados com federações, que algumas das competições mais tradicionais do esporte local, estadual e até nacional estão sendo realizadas na cidade.

Mas não são apenas os aspectos turísticos e econômicos que justificam os esforços da equipe de governo do prefeito Martim Andrada. "A prática do esporte possibilita a identificação de talentos esportivos, o que contribui para o desenvolvimento das crianças e adolescentes", defende o superintendente de Esportes e Lazer, Eduardo Sad.



O Enduro da Independência, realizado em setembro de 2006, contribuiu com o aumento do turismo na cidade

Com este pensamento e acreditando nos jovens valores barbacenenses, um dos antigos sonhos da população do bairro Santo Antônio ganhou vida no mês passado. Depois de anos de promessas eleitoreiras, a comunidade ganhou de presente, no dia 13 de junho, data em que é celebrado o dia do padroeiro do bairro, o Ginásio Municipal Poliesportivo Vereador João Braz. O complexo esportivo, de 1.760 m², conta com uma quadra de dimensões olímpicas, vestiários e arquibancada. A obra, realizada em parceria com o Ministério dos Esportes, foi orçada em R\$ 490 mil, sendo que R\$ 290 mil saíram dos cofres do município. Uma outra quadra está prestes a ser inaugurada, no bairro Nossa Senhora Aparecida. Segundo o secretário de Infra-estrutura e Política Urbana, José Luiz Feyo, falta apenas a cobertura para que a quadra seja entregue à população.



Para Joaquim Morais, Barbacena vive um momento histórico devido ao investimento no turismo que está sendo feito pela atual administração



Investimentos começaram em 2005

Fotos: Secretaria de Governo / Arquivo

Parceria com o Governo Municipal garantiu ao Olympic a participação no módulo II da 1ª Divisão do Campeonato Mineiro de futebol



O investimento do Governo Municipal no esporte teve início logo que o prefeito Martim Andrada assumiu a prefeitura, no primeiro semestre de 2005. Uma das primeiras medidas do prefeito foi enviar à Câmara Municipal um projeto de lei pedindo o consentimento do Legislativo para que o Executivo disponibilizasse R\$ 40 mil de seus cofres para o esporte da cidade.

Deste montante, foram repassados R\$ 32 mil para o Olympic Club, que na ocasião disputava o módulo II da 1ª Divisão do Campeonato Mineiro de Futebol. Naquela oportunidade, o repasse foi fundamental para que a equipe do bairro Santa Tereza assegurasse a sua participação no torneio, representando a cidade. "A ajuda da prefeitura veio em um

momento crucial, pois corríamos o risco de ficar de fora da disputa, depois de muita luta para conseguirmos chegar onde chegamos", lembra o presidente do clube, Emídio José. No mesmo pacote, outra modalidade beneficiada foi o vôlei feminino, que recebeu os outros R\$ 8 mil.

Em 2006, o prefeito Martim Andrada firmou um convênio com a Liga de Desportos de Barbacena (LDB), no qual a prefeitura ajudava, pela primeira vez na história, na organização dos campeonatos realizados pela liga. A parceria vislumbrou a organização do campeonato varzeano e de competições das categorias de base.

Aniversário da cidade será comemorado com torneio de vôlei e futsal

Barbacena completa 216 anos no dia 14 de agosto. O Governo Municipal está fechando a programação das festividades, que deverão ter eventos culturais, turísticos e esportivos. A Superintendência de Esportes e Lazer promoverá, com o apoio da Associação dos Servidores Públicos Municipais (ASPM), o Troféu Barbacena, competição esportiva com as modalidades vôlei e futsal. O torneio começa no dia 6 de agosto e vai até o dia 26 do mesmo mês.

O Troféu Barbacena será disputado em duas categorias no futsal (comercial e infantil) e em três categorias no vôlei (master feminino, comercial feminino e comercial masculino). Todo o torneio será disputado no Ginásio Municipal Poliesportivo Professor Delmo Maria, anexo ao Colégio Estadual. Os três primeiros colocados de cada categoria serão premiados, sendo os dois primeiros com troféu e medalha e o terceiro apenas com medalha. A abertura do campeonato será no dia 6, às 19h30.

Disputa saudável também entre os servidores públicos

Os servidores públicos municipais também estão sendo beneficiados com a valorização do esporte pela atual gestão. Desde 2005, estão sendo organizados torneios esportivos na cidade voltados para a classe. Em 2005 e 2006, a Associação dos Servidores Públicos Municipais (ASPM) realizou, em sua nova sede campestre, o Torneio de Futebol Society do Funcionalismo Público, que teve como convidados os servidores públicos das esferas estadual e federal.

Já em 2007, foi realizado, pelo segundo ano consecutivo, o torneio Show de Bola, outro evento que teve a assinatura da ASPM, em parceria com a Superintendência Municipal de Esportes e Lazer. A competição reuniu mais de 400 atletas de Barbacena e cidades vizinhas. Em disputa, duas modalidades: futsal e voleibol.



Funcionários do Demasa erguem o troféu do 2º Torneio de Futebol Society do Funcionalismo Público, competição disputada ano passado

Barbacenenses iniciam disputa da etapa regional do Jimi

As equipes de futsal feminino, vôlei feminino e vôlei masculino de Barbacena iniciaram, nesta terça-feira, 24, a disputa da etapa regional do Minas Olímpica - Jogos do Interior de Minas (Jimi) 2007, na cidade de Muriaé. A etapa, que vai até o dia 29, define os representantes da região sudeste na fase estadual dos jogos, que será disputada em outubro.

No futsal, Barbacena está na chave A, juntamente com Manhauçu, Matias Barbosa e Muriaé. Já no vôlei, tanto a equipe masculina quanto a feminina estão na chave B. Entre as mulheres, a disputa é contra Manhumirim, Santa Cruz de Minas e São João del-Rei. Na categoria masculino, os adversários são Juiz de Fora e Muriaé.

Além de Muriaé, a etapa regional tem outras cinco cidades-sedes: Conselheiro Lafaiete, Itanhandu, Joáima, Montes Claros e Uberaba. Outras informações podem ser obtidas no site oficial do Jimi 2007, através do endereço eletrônico www.jimi.com.br.



Entidades assistenciais têm de renovar o registro nos conselhos municipais

Governo Municipal busca meios para reduzir a burocracia e facilitar a renovação



Secretaria do Governo / César Carneiro

A assistência social é uma prioridade da atual administração municipal. Desde que assumiu o cargo, em janeiro de 2005, o prefeito Martim Andrada tem se empenhado em trabalhar em prol das famílias em situação de risco social e pelas entidades filantrópicas que prestam serviços no município. Na última semana, representantes do governo se reuniram, no auditório do prédio do Instituto Angelina Ferreira, com lideranças destas instituições.

Um dos objetivos da reunião, realizada no dia 19, foi passar para os representantes das entidades algumas informações a respeito da renovação do registro destas nos conselhos municipais da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os registros têm validade de três anos e vencem no final deste semestre. “Ainda temos entidades que não estão registradas em nossos conselhos e que atuam, o que não é legal. Precisamos registrar todas elas e queremos simplificar o processo e reduzir a burocracia”, disse a superintendente de Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Soci-

al, Ilza das Graças Simões, que conduziu a reunião ao lado do diretor de Convênios da secretaria, Tadeu José Gomes.

Segundo Ilza, a intenção do Governo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, é fortalecer a rede de atendimento social. Para isto, é preciso obter agilidade na entrega de documentos e no preenchimento de documentos padronizados. As entidades com subvenções sociais são parceiras do município na execução dos programas, serviços, projetos de proteção social para as populações excluídas, através de ações de promoção da cidadania nas políticas sociais básicas, prevenção e apoio nas situações circunstanciais de vulnerabilidade e inserção social.

O Governo Municipal tem garantido esta participação popular nos inúmeros conselhos, por meio de organizações representativas na formulação da política e no controle social. Deixando para trás o legado anterior de assistencialismo e paternalismo, antigas práticas de ações dispersas e descontinuas, para investir em políticas públicas de Assistência Social. Outro assunto abordado na reunião foi a idealização de uma cartilha informativa, com ações do Governo Municipal e das entidades, que deve ser criada ainda neste semestre.

Estação Cultural encerra projeto com shows e teatro

O Projeto Estação Cultural 2007, que já apresentou o Grupo Giramundo e uma exposição de artes plásticas, chega ao final com muita música, um curso de fotografia e teatro neste final de semana. Organizado pela Fundação Municipal de Cultura – Fundac, os eventos estão programados para os dias 27 e 28, sexta-feira e sábado.

O primeiro destaque será a oficina de fotografia, com o professor Rodrigo Vaz, que acontece no Centro Ferroviário de Cultura. As aulas serão nos dias 27, à noite, e dia 28, na parte da tarde. Ainda no Cefec, será realizada a exposição das artistas Delliane Coutinho, Maria Ignez Pereira e Maristela Guedes, do Grupo “Doidos por Arte”. As obras destas artistas participaram de um circuito internacional e estiveram expostas no MASP, em São Paulo. “Iniciado no ano passado, o Projeto Estação Cultural vem crescendo dentro da perspectiva de levar cultura à toda a população”, disse Lourena Felipe, assessora da Fundac.

Na parte musical, uma vasta programação com bandas da cidade vai acontecer no Bar Estação Cultural, montado na plataforma da Estação Ferroviária, coordenado pelo

Recanto Turismo Rural, com cardápio variado de tira-gostos mineiros e comida japonesa e chinesa. Entre as bandas que vão se apresentar estão Yellow Cab, Jack Band, e Lado B, com o projeto Pintura Acústica, além do Rivo Trio. O Lado B tem como destaque o artista plástico Lourival Vargas. Nos intervalos dos shows, que começam às 21h00, serão apresentados esquetes teatrais com o grupo teatral Cenarte. Entre as esquetes estão “Arte em Cena”, “O Assalto”, “Planeta Terra” e “Confusão Caipira”.



Daniel Aguiar

A Banda Yellow Cab é um dos destaques musicais da Estação Cultural



NOTAS

Fotos: César Carneiro - Julio Batista - Divulgação

ARTES

Os artistas barbacenenses Delliane Coutinho, Maristela Guedes, Maria Ignez Pereira (todas do grupo "Doidos por Arte") e Xico Santeiro (foto) tiveram seus trabalhos expostos, no último sábado, 21, no Museu de Artes de São Paulo (Masp). Eles participaram do XII Circuito Internacional de Arte Brasileira, encerrado no sábado. Os trabalhos dos barbacenenses apresentados na capital paulista estarão expostos na galeria de arte do Centro Ferroviário de Cultura (Cefec) neste final de semana, dentro da programação do projeto Estação Cultural 2007, do Governo Municipal.



MÚSICA

O conjunto Quadro Antigo (foto) se apresentou em Barbacena no último sábado, 21. A apresentação reuniu centenas de admiradores da música erudita, que lotaram a Igreja do Rosário. O conjunto é formado por músicos que se conheceram nos anos 80 e que estudaram na Europa. A apresentação teve a coordenação da Fundação Municipal de Cultura (Fundac) e fez parte do projeto nacional Música no Museu.



SALA VERDE I

No último dia 12, o professor Rogério Fonseca, funcionário da Sala Verde, proferiu uma palestra com o tema "Poluição das Águas" aos alunos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) da Escola Estadual Professor João Anastácio (Polivalente). A palestra teve como principal objetivo alertar as crianças sobre os riscos provenientes do descaso com os rios e a importância da preservação do meio ambiente.

SANTOS DUMONT

Em comemoração ao 134º aniversário de nascimento de Santos Dumont, a Força Aérea Brasileira (FAB) promoveu uma solenidade em Santos Dumont, na fazenda Cabangu, na qual algumas personalidades foram agraciadas com a medalha Mérito Santos Dumont. A cerimônia foi realizada na última sexta-feira, 20, e teve como paraninfo o comandante da Epcar, brigadeiro-do-ar Paulo Henrique Russo. Receberam a medalha o major dentista Ismael Dias; o major de infantaria Ivan de Almeida; o major aviador Roberto Cardoso; os capitães e o primeiro tenente do Quadro de Oficiais Especialistas de Aeronáutica, Paulo Roberto de Oliveira, Mário Lúcio de Souza e José Carlos Salgado, respectivamente; o sub-oficial Marco Aurélio da Costa e o terceiro sargento Júlio César de Moraes. O secretário geral do Gabinete da Governadoria, David Mendes Saldanha, representou o prefeito Martim Andrada, convidado para a solenidade.



O comandante da Epcar, brigadeiro-do-ar Paulo Henrique Russo, ao lado do presidente da Fundação Casa de Cabangu, Tomás Castello Branco

SALA VERDE II

Um grupo de cem alunos da 1ª Série do Ensino Médio da Escola Estadual Cônego Luiz Vieira, de Ouro Branco-MG, esteve, no dia 13 deste mês, em Barbacena. Durante a visita, os alunos tiveram a oportunidade de conhecer a Sala Verde "Loucos pelo Meio Ambiente". Os alunos foram recebidos por Mahananda Vargas e Rogério Fonseca, que apresentaram o projeto e falaram sobre suas realizações e sobre a metodologia de trabalho.



PALESTRA AMBIENTAL

No dia 11 deste mês, a assessora de Meio Ambiente do Governo Municipal, Flora Toledo, e o diretor de Comunicação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (Comsea), Mahananda Vargas, proferiram uma palestra com o tema "Recursos Hídricos" para alunos da escola infantil Arca de Noé. Após a palestra, os alunos, orientados por estagiárias do curso tecnológico em Meio Ambiente da Universidade Presidente Antônio Carlos (Unipac), participaram de uma pescaria ecológica, retirando o lixo de um rio simulado em uma maquete.



ATO OFICIAIS

Órgão Oficial do Município de Barbacena

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Martim Francisco Borges de Andrada*

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 4041

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2008 e dá outras providências.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2008, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;

III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

V – equilíbrio entre receitas e despesas;

VI – critérios e formas de limitação de empenho;

VII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

VIII – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

IX – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

X – definição de critérios para início de novos projetos;

XI – definição das despesas consideradas irrelevantes;

XII – incentivo à participação popular;

XIII – as disposições gerais.

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2008, especificadas de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2006-2009, são as constantes no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2008 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária para 2008 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

Seção II

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2006-2009.

Art. 4º Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminado a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – texto da lei;

II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexo(s) do(s) orçamento(s) fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

VI – anexo do orçamento da investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, conforme Art. 6º do ADCT, com alterações apresentadas na EC 53/2006;

IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, provenientes do SUS – Sistema Único de Saúde;

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2008, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2007, projetados ao exercício a que se referem.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 9º O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – Superintendência de Planejamento, até 30 (trinta) dias de julho de 2007, os estudos e as estimativas das

suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – Superintendência de Planejamento, até 15 (quinze) dias de agosto de 2007, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10 Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11 A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Advocacia Geral do Município – AGM.

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Subseção II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 12 O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será apresentado, para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – oriundos de transferências do Município;

III – oriundos de operações de crédito internas e externas;

IV – de outras origens, que não as compreendidas nos incisos anteriores.

Subseção III

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 13 A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 14 Na lei orçamentária para o exercício de 2008, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 15 A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16 A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Subseção IV

Da Definição do Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 17 A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e ser equivalente a, no máximo, 6% (seis por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2008, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Seção III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 18 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, poderão ser autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2008 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 19 Se durante o exercício de 2008 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário ou horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Secretário Geral da Governadoria e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 20 A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2008, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior existência;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 21 A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município e dos Cadastros de Contribuintes, Urbanos, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

XI – a instituição, revisão ou atualização de preços públicos.

Art. 22 O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Para o exercício de 2008 a estimativa de receita será procedida com a exclusão de valores correspondentes a incentivos fiscais que poderão ser concedidos como estímulo à arrecadação da Dívida Ativa.

Art. 23 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 24 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 25 Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2008 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2008 a 2010, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 26 As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para a elevação das receitas:

a – a implementação das medidas previstas nos arts. 20 e 21 desta Lei;

b – atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

a – implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b – revisão geral das gratificações concedidas aos servidores;

c – implementação de ações para racionalização e controle de gastos em geral.

Seção VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 27 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2008, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 28 O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 29 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A lei orçamentária de 2008 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo" ou de finalidade semelhante.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço para a redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.



As vozes do poeta **Honório Armond**

Poeta escreveu sobre as *Vozes Melancólica, da Meia-Noite, Muda, do Coração, do Sonho, dos Olhos e do Passado*

No livro as “As Vozes e as Venturas” (Lex Voix et Les Bonheurs), o poeta barbacenense Honório Armond (1891-1958) mostra um pouco da sua verve poética dando voz e letras a algumas situações de sua existência. Com tradução de Paulo Maia Lopes, reproduzimos aqui alguns desses textos escritos por aquele que entrou para a literatura brasileira com o título de “Príncipe do poetas mineiros”.

A Voz Melancólica

A árvore que o vento açoita e o raio ofende
lança à distância um longo e impreciso clamor
Sobre a colina, à noite, ela treme e se fende, Pobre criança
só, de angústia e de pavor.

Água calma que o vento acorda e acaricia,
quase a falar de amor em seu canto de onda,
Vênus, ou ouro-azul do poente, áurea Golconda,
canta eternal canção de glória e de alegria.

Na concha entristecida onde aperola dorme,
desmaiado suspiro, o mar se embate, enorme
com terrível poder em seus ruídos dispersos...

...do meu passado um traço de mistério avulta
e ouço em meu coração que se expande e se oculta,
um fantasma irreal que me dita os meus versos...

A Voz da Meia-Noite

Ah se meu coração que geme e que suspira
em minha alma feria, em meu sonho apagado
entrasse neste instante o sopro que respira
na paz sem lamentos do silencioso reinado....

A Morte, envolta em mim, sua antiga sobra estira...
Tremo dentro da noite, observando Sírius,
e vejo na parede, a escrever em ira
a mão que faz tremer o rei persa em delírios.

Tudo morre e se esvai cumprido o seu papel
e o meu papel no mundo é o de expiar o pecado
Dos fantasmas do nada, vagos, espectrais...

Eu me sufoco entre horrores mergulhado
e minha alma com medo, em sobressalto cruel
chama, mesmo sem mim, a que não vem jamais...

A Voz do Passado

... meu passado falou: Quando as noites balançam
sobre a serra o seu manto rosa e acinzentado
já não ouviste um grito, um soluço abafado
os gemidos que a sombra e o silêncio lançam?

É das tumbas a voz que suspira e que avança!
Tua alma acorda, então, nos infinitos céus,
Mesmo à beira do imenso abismo sem esperança
Indizível beleza, alguns momentos teus...

É a voz do passado, esfuziante e sonora!
Tu sempre escutarás o que te digo agora...
O tom da minha voz é pungente e malsão...

Veja, eu serei para tua alma o sofrimento
A dor suprema e o terrível mal cruento
Flecha envenenada a tremer no coração”.

A Voz do Sonho

Tomei tua mão um dia ... e uma lata barreira
que sobre o fundo roxo do horizonte vimos
vestiu o céu azul do ouro a sangrar nos cimos
e incendiou nosso olhar na neblina ligeira...

Passamos através dos luzeiros radiantes...
No sonho de alcançar os picos altaneiros
ter enfim nosso ar nas alturas distantes
vendo a névoa encobrir os abismos inteiros.

Subindo mais e mais, em caminhadas lansas
após andar por longos dias sobre a crista,
com os pés agora ensangüentados, vacilantes

nós vimos as areias tristes. Mornas, baças...
A Montanha-de-Fogo, a nossa meta, à vista
não era mais que nuvem nos azuis distantes...

A Voz Muda

Eu invocando minha sombra silenciosa,
As promessas de outrora, o anelo tão bisonho,
vejo passar, no escuro, a urna tenebrosa
que arruína de vez o esplendor de meu sonho.

Não sei por qual encanto, envolvido em segredo,
teu olhar me angustia até que eu desespere.
Teus olhos de veludo... ó expressão de degredo!
O sofrer me tortura e o remorso me fere.

Não há como fugir, pois estás em mim mesmo!
por meu pecado, Amor, tu me atinges a esmo,
mas te adoro e te quero a cada sol mais forte!

Que quer ele dizer? Ó volta! Ser amado!
Não me respondes mais! E eu fico condenado
a fitar para sempre os teus olhos de morte!

A Voz do Coração

A sombra acalma os teixos, e murmuram eles
O que te falo, enfim! E o tom dos meus lamentos



Arquivo

- tão fugidio e triste – é portanto daqueles
que não se escuta sem fechar-se em pensamentos.

Tua nau se abalou nos recifes nocivos
Que o verde-azul do mar esconde e asfixia...
A onda que te leva, implacável e fria,
breve sufocará teus gritos convulsivos.

Mas, antes que o negror te tenha arruinado,
Antes que para sempre as ondas te devorem
No esquecimento, hiante abismo em que estás preso

lança ao distante céu, ao mar encapelado,
a voz do teu orgulho onde, ligados, morem
o Amor, o desespero, a Dor e o Desprezo.